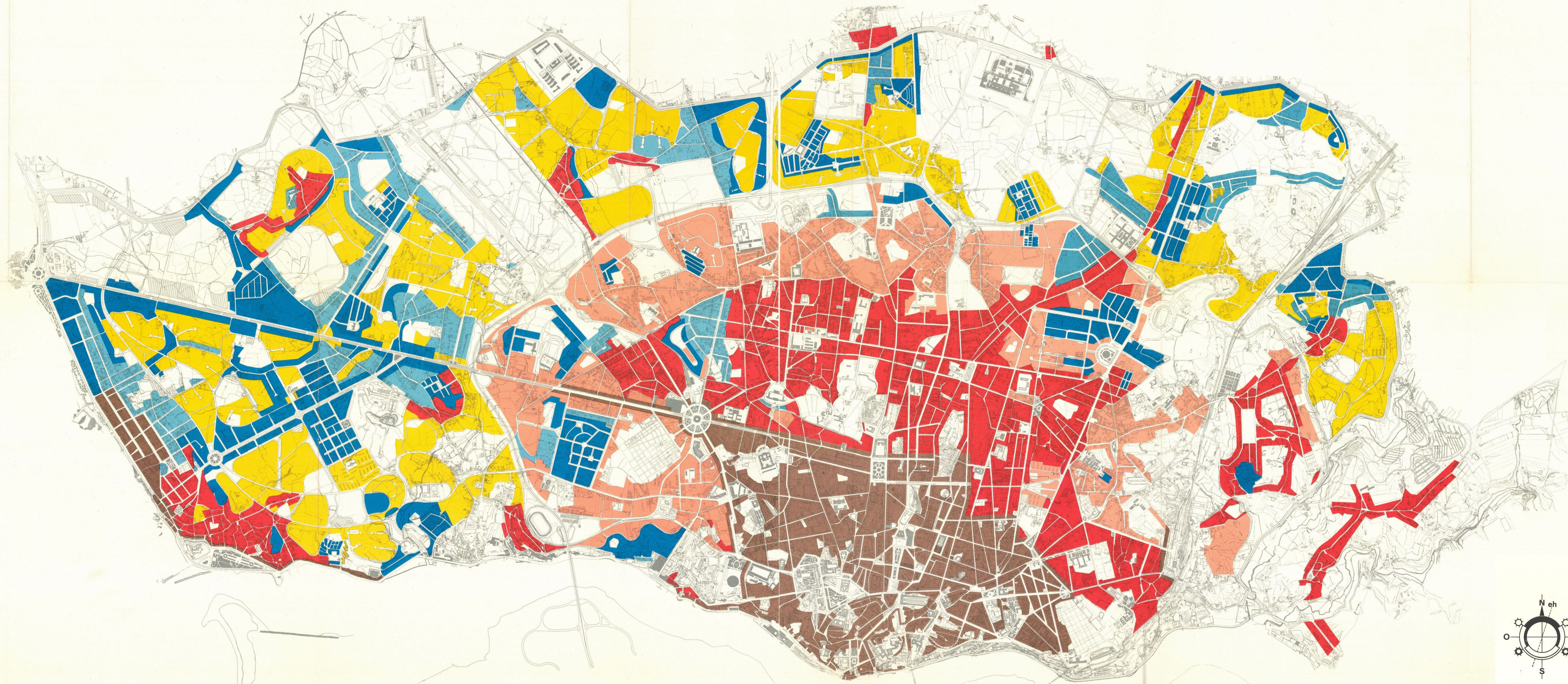


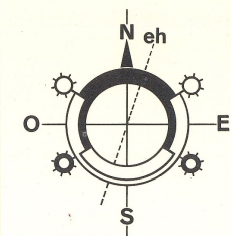
**REGULAMENTO DO
PLANO DIRECTOR
DEFINIÇÃO DA ALTURA DOS
EDIFÍCIOS**



Legenda:

A ALTURA DOS EDIFÍCIOS SERÁ DEFINIDA POR:

- Os projectos de obras aprovados
- A largura do arruamento
- O critério de insolação
- Os Planos Parciais, Projectos ou Estudos de Urbanização aprovados
- Os sectores reservados a Habitações Unifamiliares
- Os sectores reservados a Habitações do tipo Unifamiliar



Escala 1:10000